

EDITAL – RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO APÓS A PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01 2018

A **COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP**, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos contra a análise dos pedidos das isenções do valor de inscrição dos candidatos que solicitaram o benefício:

1. DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

1.1. Resultado dos recursos interpostos contra o resultado da análise das solicitações de Isenção do Valor da Inscrição.

Nº INSC	CANDIDATO	RG	NIS	Cargo	Status
905212	HENRIQUE OLIVEIRA DOS PASSOS	388790830	16127600554	154 - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO III ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO Local de Trabalho: São Paulo	Indeferido
913493	IVAN GABRIEL DA SILVA	416531040	20644262413	161 - CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA I Local de Trabalho: São Paulo	Indeferido
913491	IVAN GABRIEL DA SILVA	416531040	20644262413	224 - CARGO: TÉCNICO OPERACIONAL IV ÁREA DE ATUAÇÃO: ELÉTRICA Local de Trabalho: Bauru	Deferido
898778	WILLIAN COSTA SILVERIO	26832492	12756890989	142 - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO III ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO Local de Trabalho: Franca	Indeferido
904312	VITOR HUGO SEMENSATI	522516403	23662143654	147 - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO III ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO Local de Trabalho: Presidente Prudente	Indeferido
904848	Antonia Ilza Rodrigues de Araujo	538133958	16105399155	151 - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO III ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO Local de Trabalho: São José do Rio Preto	Deferido

2. Das Disposições Finais

2.1. Os candidatos que tiveram o seu pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição indeferido poderão garantir sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário até **15 de março de 2018**, com a data de vencimento para pagamento até **16 de março de 2018**, por meio do endereço eletrônico do INSTITUTO ÁGUIA (www.institutoaguia.org.br);

2.2. O interessado que não teve seu pedido de isenção do pagamento do valor de inscrição deferido, e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Capítulo 4., do Edital, não terá sua inscrição efetivada;

2.3. O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos nos Capítulos 3. e 4., do Edital Nº 01/2018 do Concurso Público.

2.4. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

São Paulo/SP, 13 de março de 2018.

JOHNNI HUNTER NOGUEIRA

Diretor-Presidente

Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo